





OFICIO Nº 757/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 12 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor Paulo Henrique de Carvalho Vieira Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 4 (meses) meses do Contrato nº 20210165 — Contrato de Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a e a Senhora GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, CPF: 692.388.982-00, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá — PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS
GARAJAU:62328026

GARAJAU:62328026

SANTOS
GARAJAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 16/2021







JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 4 (quatro) meses do Contrato nº 20210165 — Contrato de Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a e a Senhora GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, CPF: 692.388.982-00, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá — PA.

Ademais, considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de imóveis residenciais e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Por essa razão, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos a fim assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento, além de possuir recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.

Sendo assim, o aditamento do contrato, em seu <u>prazo</u>, por mais 4 (quatro) meses permitirá a continuidade sem interrupção e mais prejuízos.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS
GARAJAU:62328026249

Assinado de forma digital por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde







MANIFESTO DO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 07 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor Flavio dos Santos Garajau Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20210165.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à locação de imóvel localizado na Av. Américo Lopes, nº 209, Bairro Centro, destinado a Instalação e Operacionalização do Almoxarifado para Armazenar Materiais e Equipamentos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Senhora GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, CPF: 692.388.982-00 observa-se que o termino de sua vigência contratual se dará em 31 de dezembro de 2023.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, haja vista o pleno funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, aditamento contratual para fins de Prorrogação por mais 4 (quatro) meses do contrato nº 20210165, estendendo-o até abril de 2024. Sendo assim, o aditamento do contrato, em seu prazo, é a medida excepcional para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos a fim assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento, além de possuir recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

CÁSSIO KENEDY SILVA BESSSA

Fiscal de Contrato Portaria nº 368/2021